

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13310, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Sr. Antônio Pugas.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. È considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, o Sr. Antônio Pugas, Vice-Presidente da América Latina e Executivo da Região para Sikorsky Aeronave Corporação, Companhia de Tecnologia Unida, que no dia 23 de abril de 2014, visitará Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de abril de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal